

A EPOCA.

JORNAL

DE INDUSTRIA, SCIENCIAS, LITTERATURA, E BELLAS-ARTES.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES.



orri ligeiro, entre as nuvens

A tempestade rompendo
Galguei espaço tremendo
Sobre o dorço de um dragão
Foi um sonho de precito
Foi um tormento infinito
Pezadelo de granito,
Que esmagou meu coração.

Rugia cruzava os ares
O bulcão tempestuoso,
Era horrivel temeroso
O bramir do furacão:
Ecda no val ná serra
Dos elementos a guerra,
Nos quícios tremia a terra,
Geme o céu em convulsão.

Lago immenso se estendia
Ante meus olhos turbados,
De mil fogos enrolados
Em espesso turbilhão;
Ao vêr as ondas frementes
Erguerem-se encandescentes
Bebi-lhe as agoas-ardentes
Como as lavas de um vulcão.

O espirito das trevas
Poude-me o pé sobre o peito,
Seguiu terrivel preceito,
Da passada maldição:
Marcou-me c'o sello eterno,

Fatal segredo do averno;
Deu-me o baptismo do inferno
Na tenebrosa mansão.

Estridente gargalhada
No vacuo vibrou immenso,
Por cima do som intenso,
A voz ouyi da razão;
Gelou-se o sangue nas veias,
Confundiram-se as idéas,
Como o *simum* as aréas (?)
Na deserta vastidão.

E queres saber donzella
Como o sonho se traduz?
Quanto é pezada a cruz
De romantica affeição?
— O dragão era a saudade,
— Ciumes a tempestade
— O inferno a eternidade
Da minha eternal paixão.

POR UM ROMANTICO

Entrado de 1849.



THORWALDSEU.

Desde a renascença de esculptura, no seculo decimo terceiro, em que as tradições do bello antigo foram ressuscitadas por mestres, cujas obras occupam um logar elevado na historia da arte; desde esse periodo em que Lourenço Guiberti fundiu as magnificas portas do baptisterio de Florença, Donatello as estatuas de S. Pedro, S. George e S. Marcos; e Miguel Angelo enriqueceu o mundo com obras que rivalisam com as mais formosas da antiguidade; desde esse periodo, repetimos, a arte foi sempre decaindo, e passando de exaggeração para exaggeração.

Bernini, artista de prodigioso talento, arrastado pelos impulsos da sua imaginação, e pelas exigencias da moda, deu á esculptura uma direcção falsa; que foi seguida por artistas eminentes, que exaggeraram ainda os vicios do mestre.

O verdadeiro sentimento do bello perdeu-se; o desejo de exceder as obras dos antigos, lançou os escultores na affectação e no *amaneirado*. As ridiculas fantazias da moda franceza completaram a ruina dos bons principios.

No seculo dezoito Winckelmann, Rafael Mengs, e

o cardeal Albani, tornaram a recordar aos seus contemporaneos as bellezas do *antigo*: e foi dos esforços destes illustres auctores que nasceu a moderna escola, que conta já muitos escultores eminentes, e se gloria de seguir o caminho verdadeiro, que é o da simplicidade.

Canova foi o fundador da nova escola: este artista, que morreu em 1822, é, com razão, considerado como o primeiro estatuario dos tempos modernos, pela graça e belleza do sinzel, e a riqueza da imaginação. No começo da sua carreira, Canova encontrou um rival em Trippel, cujo estilo vigoroso e cheio de nobreza se não chegou com tudo a desenvolver, porque a morte lhe cortou a existencia ainda aos annos da juventude.

O dinamarquez Thorwaldseu, que começou a compôr mais tarde, é por muitos considerado como superior a Canova, na escolha das attitudes, e na exactidão e belleza das fórmãs. As obras destes dois mestres tem tido uma immensa influencia nos progressos da arte moderna.

A nossa estampa representa uma obra de Thorwaldseu, que é muito admirada pelos viajantes. É um monumento á Suissa, aberto na rocha viva.

AFFRONTA POR AFFRONTA

DRAMA EM 4 ACTOS.

SCENA V.

OS MESMOS, AFFONSO *entrando*.

JOANNA.

Até que vies-te, filho, e em hora bem aziaga!

AFFONSO.

(*Reparando na sua tristeza*). Porque estais tão magoada, minha mãe? . . . (*dando com os olhos em Maria*). E tu, irmã, para que desvias o rosto? Não sou já eu vosso filho, não sou eu já teu irmão?

JOANNA.

Oh! perdoa, filho, este acolhimento tão curtido de angustia! . . . (*com resolução*). E' que a justiça de Deus fulmigou o pobre tecto desta casa. . . . Pódes abraçar tua irmã. . . . merece-o. . . . pódes chorar com tua mãe. . . . és a sua unica consolação. . . . Mas não deves, não pódes dizer alto o teu nome. . . . porque hão-de rir-se de ti. . . . de mim. . . . de nós todos!

AFFONSO.

(*Com nobreza*). E quem poderá affrontar o nome do soldado que acaba de honrar a sua terra nos palmares da India? . . . E' um nome obscuro — mas é um nome que o gentio ha-de proferir com respeito. . . . E' o nome de meu pae, que morreu com a patria nos labios, é o meu nome que souo muitas vezes como uma sentença de morte aos ouvidos dos inimigos da minha religião, e da minha terra! . . .

JOANNA.

Acreditava-o assim ha algumas horas, sentia-me orgulhosa por ser mãe, por ser viuva de dois soldados que abrilhantavam o seu humilde berço. . . . Agora, filho, só tenho a pedir a Deus que o teu braço fatal aos teus contrarios, não affrouxasse nas pelegas. . . . (*mudando de tom*). Affonso, tua irmã tem um filho, e não é casada! . . . (*com um impeto de colera suffocada*). Deshonraram as cans de tua mãe!

AFFONSO.

(*Enfurecido*). Diz-me, mãe, diz-me o nome desse homem? . . .

JOANNA.

E' culpado, cem vezes culpado, porque occultou o seu nascimento, porque se fingiu pobre, e humilde para levar tua irmã aos altares, para receber em vez da benção de Deus, a deshonra dos homens! . . .

AFFONSO.

(*Alucinado*). O nome? . . . O nome desse homem? . . .

JOANNA.

(*Continuando*). Eu já não peço riquezas. . . . nun-

ca as invejei. . . nunca as quiz para mim. . . . Quero lavar do rosto a nodoa que lhe lançaram. . . . quero que o filho de tua irmã deixe de ser para o mundo o *bastardo*! Quero morrer em paz, e reunir-me a teu pae, sem remorsos de haver desprezado a herança de virtude, e bons exemplos que elle nos deixou a todos! . . .

AFFONSO.

(*Com explosão de raiva*). E ainda não sei o nome desse homem! . . .

JOANNA.

(*Com dor*). Filho, amava-o tambem com amor de mãe, e tanto mais isso me obriga á vingança!

(*Com coragem*). Chama-se o conde d'Artamar, e vai partir tambem para a India!

AFFONSO.

(*Arrebatado*). Para a India, aonde eu, aonde meu pae combateu? . . . (*com dor*). Já se me foram essas esperanças de gloria! . . . Para sempre. . . que a minha vida já não pertence á patria. . . . já me não pertence a mim!

Adeus! adeus para sempre o clamor eloquente das batalhas! as pompas gloriosas que convidam ao combate! . . . o estremecer dos corceis ao toque do clarim, o desfaldar do estandarte ao vento da planície! . . . Adeus! que é mister que eu quebre a espada. . . . que vibre por ventura o punhal contra o peito do homem que me arrebatou honra e esperanças! Já não sou soldado, sou homem: já não sou. . . . não! ainda sou-portuguez, mas portuguez plebeo, que ha-de alevantar-se á altura do nobre. . . . (*com abatimento*) as injurias egualam os homens como a gloria!

JOANNA.

(*Commovida*). Filho! meu filho! quizera dar-te um throno, e todavia só tenho a offertar-te este calix de dôr. . . . esgota-o comigo, meu filho! Teu pae dizia: acima da gloria, acima da patria, está a honra, vinga-a, que assim o mandam os affectos de filho, e os brios de soldado! (*com dor*). Eu sou mulher — eu sou mãe — e penso como elle!

AFFONSO.

Era ha pouco um soldado feliz, que vinha repartir com minha velha mãe, com a minha pobre irmã o honroso suor, vertido em defeza da minha terra. . . . (*em delirio*). Agora — meu Deus! sou o obscuro plebeo, apontado ao escarneo publico. . . . ludibrio dessa fidalguia maldita, que espesinha o povo, e que se corôa — a despejada! — com os louros que nós colhemos a risco da vida! . . . Que se aproveita do sangue que nós derramamos, para escrever com elle os brazões das suas armas, e os motes dos seus escudos! . . . Malditos! que nem a honra nos deixam! Vis, que escondem o nome para nos lançarem o opprobrio!

(*Com explosão*). E não se lembram que a espada erguida nos combates póde tambem desembainhar-se

contra elles! Loucos, que julgam que nos peitos que lhes servem de reparo, não palpita um coração, que ama, que soffre, que se vinga como o delles! Minha mãe, descançai, ou o nome do fidalgo ha-de descer sobre o berço do plebeo. . . . ou a fidalguia portugueza terá de vestir luto pela morte de mais um nobre!

JOANNA.

(Com aspecto solemne, apontando para Maria). Para aquella a pureza que lhe roubaram! (apontando para o quarto proximo). Para o seu filho o nome d'um pae. . . . Para todos, a honra que nos deixou aquelle que lá do céu. . . . ora por nós! (Maria ergue as mãos ao céu, Affon o leva com resolução a mão ao punho da espada — cae o panno).

ACTO II.

Sala nobre: portas ao fundo dando sobre salas: mobilia elegante do seculo 16. E' dia de saráu.

SCENA I.

ALGUNS CAVALLEIROS (conversando).

ANTÃO ALVARES no fundo.

1.º CAVALLEIRO.

Que vos parece o saráu, meus senhores? Nunca vi outro tão luzido — nem de tão aprimorado gosto. E' um palacio d'encantamentos!

2.º CAVALLEIRO.

Lá isso é — é! — Ninguem se despede d'um filho com mostras de tanta alegria!

3.º CAVALLEIRO.

A's vezes é para disfarçar a dôr!

1.º CAVALLEIRO.

O conde d'Artamar cá tem uma filha com que se console. E é linda, linda como um anjo. . . .

2.º CAVALLEIRO.

Anjo que chora como uma creança. . . .

1.º CAVALLEIRO.

Podera não! Vêr partir o seu irmão unico para a India, que não é terra de saráus, mas de combates, parece-me não dar motivo a outra cousa!

2.º CAVALLEIRO.

Lá isso são gostos! se elle por lá morrer. . . . (com affectado pesar). O que Deus não permitta! D. Isabel ficava sendo uma das mais ricas herdeiras de Portugal. . . . e quem casasse com ella. . . . um dos mais abastados senhores das Hespanhas!

3.º CAVALLEIRO.

Eu acredito muito no ditado: *Quem conta com çapatos de defunto*. . . .

2.º CAVALLEIRO.

Toda a vida anda descalço, não é isso que quereis dizer? Tem excepções! tem excepções o ditado!

1.º CAVALLEIRO.

Eoxalá as não tivera, que não se ficariam nas suas terras tantos fidalgos que poderiam alongar os nossos dominios d'Além-mar, ou livral-os das correrias dos mouros, que não descançam de pelejar — em quanto nós (com intenção) temos os olhos nas herdeiras!

2.º CAVALLEIRO.

Fallais comigo — D. cavalleiro — fallais comigo?

1.º CAVALLEIRO.

Fallo com todos aquelles que se fiam nos ademanes, e donaires de namorados, para alcançar fortuna, e não na rijeza do braço, e esforço do coração! Todavia se o pensais. . . . (com orgulho). Os que pelejaram na Africa e na Asia, nunca dão costas aos perigos. . . . deveis entendel-o. (Ouve-se tocar a musica das salas).

3.º CAVALLEIRO.

Socegai, socegai, que não pede o caso tamanha senha. . . . Partamos antes, que a musica nos convidada. . . . (vão-se).

SCENA II.

ANTÃO ALVARES (vindo do fundo).

Tem razão aquelle fidalgo — tem! Coitados dos que por lá ficam. . . . Bemaventurados os que por cá se deixam ficar!

Ah! tempos! tempos! Como elles mudaram! D'antes eram os fidalgos que enriqueciam com a India, agora é a India que enriquece com os fidalgos!

Máu signal! caminhas para a guerra, como quem caminha para um saráu da corte. . . . dar festa de partida como se já se houvessem ganho louros nas peijas. . . . No meu tempo as festas eram depois! Isso é que era tempo! Não se compravam joias, compravam-se armas. . . . E se bem me lembro aquelle honrado D. João de Castro, com quem eu servi tantos annos, dizia o mesmo a seu filho, quando partiam ambos para aquellas terras. . . . Não se deu bem com tais conselhos o nobre fidalgo! o meu bom senhor D. João de Castro! morreu sem dois pardaus para uma gallinha, e empenhando as suas barbas, e os ossos do seu querido filho D. Fernando! Era boa gente aquella — era! — com menos galas, e mais gloria: vivia nos combates, e morria pobre. . . . Agora. . . . agora. . . . já se não reza pelo mesmo breviario. . . . Chamam louco ao digno visorei por mandar plantar d'arvores sylvestres a sua quinta de Cintra. . . . Loucos são elles, que vão perdendo o rei e o reino. . . .

SCENA III.

OS MESMOS e AFFONSO.

AFFONSO.

(Entrando). Desejava fallar ao Sr. conde d'Artamar?

ALVARES.

O velho ou o moço?

AFFONSO.

(Admirado). Pois ha dois?

ALVARES.

Não o sabieis?

AFFONSO.

(Com amargura). Eu sei lá dessas cousas. Cheguei hontem da India, não tive tempo ainda de decorar esses titulos. . . . (com affectado abandono). Não me empenho a olhar para tão alto.

ALVARES.

(Com interesse). Deveras, vindes da India? Tambem por lá combati nos meus tempos, nos tempos de D. João de Castro! (com um suspiro). Era moço então! e sabia contar aos mouros as costellas com a minha espada!

AFFONSO.

(Solemne). Se fostes soldado como eu, se sois peão como eu, abrir-vos-hei o coração. quizera fallar ao conde mais moço, porque depende dahi a vida. . . . a honra d'um pobre soldado, que é a unica herança dos que nasceram como nós nas fileiras populares.

ALVARES.

(Com curiosidade). Esperai, esperai, meu amigo. Vae a meio ainda o saráu. nem creio que acabe tão cedo. Parte amanhã a náu de viagem. festeja-se a partida do immediato successor da casa. quereis que eu vá agora interromper um conde moço, e namorado talvez, nas suas despedidas?

AFFONSO.

(Com arrebatamento). Por isso mesmo, por isso mesmo, quizera fallar-lhe agora, já, no mesmo instante.

ALVARES.

(Com um sorriso de finura). Ah! já percebo, sois seu credor.

AFFONSO.

(Com fogo). Sou — dizeis bem — sou: é-me credor da honra, que vale mais que o ouro, que vale mais que a vida!

ALVARES.

(Com curiosidade). Estes mancebos são sempre assim. incendeam-se á mais leve faisca. Ora vamos, ha dividas que se não pagam ás vezes, senão com a folha da espada.

AFFONSO.

E que tem isso? Um soldado vê muitas vezes a

morte diante dos olhos, para lhe arrefecer a coragem. quando se trata de salvar. o que seus paes lhe ensinaram a nunca perder — a honra!

ALVARES.

(Com curiosidade importuna). Mas que demonio tendes com elle? Contai, contai, que o não vasais em cesto rôto.

AFFONSO.

Não posso, não posso! Acreditai, velho, ha segredos que queimam os labios, quando se repetem, que devoram o coração quando se lembram! (resoluto) Este é um delles!

ALVARES.

(Chocarreiro). Oh! pobre mancebo — que já não tendes labios nem coração (com affectada dôr). Tudo devorado pelo fogo — é muito!

AFFONSO.

Se soubesseis o que me fazeis padecer! Dizem-me, velho, perdesteis já nestes salões dourados as lhanezas, e os brios de soldado? (com dôr). Insultar a dôr d'outro homem, com motejos, e chufas, não é de quem encaneceu no serviço das armas (lembrando-se). Quereis vós ouro? Aqui tendes a minha bolça? E' tudo quanto possuo.

ALVARES.

(Affastando-lha com dignidade). Estais ainda verde, mancebo. O velho soldado de Diu não se esqueceu do que foi, sabe ainda honrar-se no que é. Esperai um momento, em breve o conde d'Artamar será comvosco (vai-se).

SCENA IV.

AFFONSO só.

(Ouvindo a musica das salas que toca e intervallos). Dançai, dançai, cortezãos; é o vosso officio e o vosso destino neste mundo! Dançai, dançai, em quanto o povo peleja por vós, em quanto desenterra do seio da terra as pedrarias para ornar os vossos vestidos, e o ouro para satisfazer os vossos prazeres!

(Mudando de tom). Vamos, que se apressa a hora da vingança! O sangue pula-me nas veias — que chegou o momento solemne que eu esperava! Oh! Maria! Maria, que mal tenhas tu feito a Deus para encontrares esse homem, para que elle te roubasse a honra, profanasse o teu amor, aniquillasse a tua felicidade?! E sou eu — um soldado — que tenho de verter lagrimas sobre a tua, a nossa ventura perdida para sempre? (soluçando). A estas horas, talvez esse homem esteja manchando a innocencia d'outra mulher — exultando nos prazeres do saráu; em quanto eu o espero com o coração trespassado de dôr! Oh! meu Deus! não poder sentir dentro d'alma senão odio, e amargura? não poder amar ninguem no mundo. Viver apenas para cumprir esta palavra solemne: *vinga a tua honra!* Oh! meu

Deus — meu Deus — para que me abandonas-te no verdor dos annos, quando me sorriam no horisonte da vida as mais douradas esperanças? Murcharam-se todas! qual é o sopro celeste que poderá reverdecel-as? (*fica pensativo*).

SCENA V.

D. FERNANDO (*entrando*) e AFFONSO.

D. FERNANDO.

(*dirigindo-se a Affonso*). Que quereis de mim, senhor?

AFFONSO.

Antes de tudo duas palavras: trazeis convosco a vossa espada?

D. FERNANDO.

(*Admirado*). Para que é essa pergunta? Quereis combater comigo?

AFFONSO.

Quero, quero mais ainda: quero a vossa morte.

D. FERNANDO.

Mas eu não vos conheço nunca vos vi

AFFONSO.

Não sois o conde d'Artamar?

D. FERNANDO.

Sou!

Lopes de Mendonça.
(*continua.*)

POESIA.

Junto á torre feudal abandonada,
Sentado n'uma pedra despegada
Das ameias altivas;
Quando, vestindo ferreas armaduras,
Castellões vejo em sonhos por ternuras
Tendo as almas captivas;

Quando julgo da torre vêr sair
Uma formosa fada, que a sorrir
Vem ofertar-me flores;
E quando escuto attento, e delirante,
Para vêr se ouço a voz d'algum amante,
Cantando os seus amores:

Nas ruínas desertas de um mosteiro,
Quando julgo escutar o derradeiro
Cantar doce, e profundo,
Mas que só ouço a brisa a suspirar,
E o solitario mocho, que a piar
S'esconde á luz e ao mundo;

Ou quando no esquecido cemiterio,
Cercado de tristezas e mysterio,
Vou rezas murmurando,
Tremendo de acordar nas sepulturas
Os finados, de antigas desventuras
Os vivos accusando;

Quando prostrado junto á cruz singela
A' borda do caminho; grande, bella,
Contemplo a natureza;
Quando um raio do sol, atravessando
Negras nuvens, os montes vem dourando
Com brilhante pureza;

Quando a lua entre estrellas se alevanta,
E de harmonia a natureza encanta,
Para o mundo a sorrir-se;
Quando vem solitaria, triste, pura
Contemplar a celeste formosura;
Nas agoas reflectir-se:

Que delirio, que amor, que inspiração
Dentro em minha alma sinto! o coração
Escuto a palpitar!
Procuo-te estou só longe de mim
Talvez gemas tambem E fico assim
Muito tempo a chorar.

J. de A. Corvo.

INDUSTRIA E SCIENCIAS.

A PROPRIEDADE LITTERARIA.

(*Continuado do n.º 33.*)

A carta constitucional declarando o direito de propriedade garantido em toda a sua plenitude (art. 145 § 21) decidiu implicitamente a questão da propriedade litteraria. Não é á luz deste seculo, não é em presença da civilisação actual, que o sofisma obscuro e enredador ha-de prevalecer. Quem ousasse hoje sustentar que toda a propriedade é sagrada, menos a intellectual, cahiria ao som de apupos geraes. Quem se atrevesse a negar os foros de cidade ao talento e ás letras succumbiria ao odio da sua propria obra. O principio liberal da carta se não é pois expresso e terminante como o da constituição de 1838 (art. 23 § 4.º), nem por isso exceptua da regra geral os direitos da intelligencia, embora sejam limitados em nome da utilidade publica.

As sociedades antigas moldavam-se por outros costumes; era tudo nellas a cidade, e quasi nada o individuo. A liberdade, quasi abstracta, sacrificava sem hesitar o homem á patria, e não recuava diante da

injustiça mais atrox uma vez que a podesse santificar com a terrivel maxima da «salvação publica». Não admira, por tanto, que nessas epochas remotas não fossem reconhecidos os direitos da propriedade litteraria e industrial. O trabalho fabril arrastava-se quasi todo escravo; e as artes amenas, que ornão o engenho e cultivam o espirito, eram o recreio dos ricos ou o exercicio dos que se preparavam para as luctas da tribuna e para os deveres da vida politica.

A' Inglaterra, sempre a primeira a apparecer adiante de todos na estrada do progresso sensato, cabe a gloria de dictar a lei mais antiga sobre a propriedade litteraria. Em 1710, reconheceu solemnemente o estatuto oitavo da Rainha Anna, que os direitos do pensamento eram sagrados e inviolaveis como todos os outros. Em 1741 seguia a Dinamarca este nobre exemplo. Em 1791 a assembléa nacional de França estabelecia os direitos dos auctores dramaticos; e em 1793 applicava a convenção nacional o principio a todos.

Não chegou mais tarde á Belgica o culto desta verdade. Em quanto unida á republica e ao imperio obedecia ás mesmas leis; e separada, logo em 1814 por decreto real constituia direito proprio sobre a materia, que tres annos depois se generalisou em todo o reino dos Paizes Baixos. O acto de Vienna de 8 de Junho de 1815 (art. 18) consignou para a Alemanha federal o principio da propriedade litteraria, confirmado pela declaração da Dieta em 1835; e afinal ainda melhor explicado na lei de 9 de Novembro de 1837.

Na Prussia, onde desde a publicação do Codigo Frederico, estava protegida e declarada a propriedade intellectual, obteve este direito sacratissimo a mais completa victoria com a lei de 11 de Junho de 1837, onde se proclamam os verdadeiros principios sem restricção, e a justiça e a razão são confessadas em toda a sinceridade.

Fôra inutil estar citando as nações e os codigos, que prestaram á equidade o testemunho, que o seculo já não permite negar-lhe. Desde a União Americana (em 1831) até ao Digesto da Russia (em 1830); desde a Baviera (em 1813) até á Sicilia (em 1819) raro será o paiz onde a legislação não sancione o principio, e não rejeite para longe de si a nota de barbara que a civilisação lhe poderia lançar em rosto.

Entre nós qual é a lei que protege o pensamento dos ultrages da expolição, e defende o escriptor das injurias dos eunuchos intellectuaes? Se um dia, no seu caminhar continuo, a Europa uniformar o seu direito neste ponto, quebrando as barreiras que ainda separam os povos pela diversidade da legislação, onde está a base para nos associarmos a tão generoso impulso? Desappareceram as thesouras da mesa censoria; fugiu a ave nocturna, que esvoaçava em volta da lampada solitaria do sabio e lha apagava tantas vezes, mas ainda ficou de pé o communismo litterario, ainda reina em toda a omnipotencia o delicto que

despoja o creador do producto da sua obra, e prevalecendo-se do silencio da lei escarnece a voz da razão, e zomba da justiça do offendido.

E' impossivel continuar mais tempo tão flagrante abuso. Pela bocca deste direito lezado falla a equidade ferida, clama a moral deprezada, e se é preciso ainda, implora auxilio o interesse de umas poucas de industrias compromettidas.

No antigo regimen a excepção era o direito. Por mercê regia obtinha o auctor, o impressor, ou qualquer corporação um privilegio temporario ou perpetuo, que o defendesse da cubiça dos piratas. Quasi sempre o exclusivo era expedido por provisão do Dezbargo do paço. Mas findo o privilegio temporario, ou não o havendo, a obra impressa cahia no dominio publico como cousa de ninguem, embora vivesse o auctor, ou pedissem esmola os seus herdeiros. Por outro lado o privilegio perpetuo enfeudava o vinculo litterario para todas as gerações com evidente detrimento da sociedade, e positiva quebra dos seus direitos.

A carta matou a excepção iniqua do privilegio; mas a negligencia ou a indiferença consentiram o abuso que elle corrigia ás vezes, quando temporario. O auctor não faz morgados com a penna; o especulador audaz é que poderá, querendo, vestir á gralha a plumagem mais brilhante, e locupletar-se com o trabalho alheio. Se o pudor ás vezes atalha; se o receio do stigma social ainda recolhe a garra do contrabandista litterario, a certeza da impunidade ha-de endurecel-o de dia para dia, e a sêde do lucro torrial-o mais affeito. E então para honra e gloria de Portugal, veremos o auctor, ou seus filhos esmolando á porta daquelle mesmo talvez, que lhe arrebatasse o patrimonio do talento, o fructo de cansadas fadigas, e de laboriosos estudos!

Quando a questão da propriedade litteraria se agitou em França em 1839 já duas commissões encarregadas de elaborar projectos de lei tinham declarado que esta propriedade era a mais sagrada. Percorrendo as diferentes epochas historicas, e a posição dos escriptores durante ellas, o relator da camara dos pares, o visconde Simeon, ponderava as principaes difficuldades, e pronunciava o seu voto ácerca da lei proposta pelo governo no anno anterior. O luminoso debate que se abriu a este respeito, foi sustentado pelos homens mais distinctos de França, e pelas capacidades de maior reputação. A elle iremos pois buscar a solução natural deste negocio, proposta já com a superioridade do talento e do estudo pelo Sr. Almeida Garrett no seu projecto discutido na legislatura de 1841 pela camara electiva.

No seu relatorio a commissão franceza sustentava — «que aprofundando a questão se conhecera, que «era impossivel assignar o caracter de propriedade absoluta, regulando pelo direito commum aquillo, que «o não podia ser». Certamente dos tres grandes caracteres juridicos da propriedade commum a perpe-

tuidade, a inviolabilidade, e a transmissão, falta o primeiro á propriedade intellectual segundao a escola que pugna que ella não deve ser mantida absolutamente e sem restricção. A legislação da Holanda, que declarava o contrario foi revogada, diz-se que em nome da necessidade. O Sr. Garrett, expondo este mesmo systema inclina-se tambem para a restricção, de certo por não esperar obter o direito absoluto.

Mas aos olhos de outra escola a questão ainda se complica mais. O seculo em que vivemos tem estremecido o edificio social desde a cupola até á base. Poucas verdades deixam de ser contestadas; raras, rarissimas serão aquellas, que o paradoxo ou o sofisma não profanassem. A propriedade já foi considerada como a expoliação de poucos contra o direito de muitos; e nada mais simples do que partir deste ponto, ou d'outro menos amplo, que se enfeita com o rotulo pomposo de socialismo, para condemnar a propriedade litteraria em nome da egualdade absoluta das jerarchias e das fortunas.

O que póde ella ser em presença de taes opiniões senão um privilegio concedido pela sociedade em favor das letras, que a illustram? Negada a base geral do direito commum some-se nas suas ruinas o direito não menos sagrado, porém mais difficilmente reconhecido, da propriedade do pensamento. Um escriptor socialista M. Luiz Blanc, tratando da «*Organisação do Trabalho*» não recuou diante desta consequencia, e inflexivel como a logica procreveu o pensamento. Para elle o direito da intelligencia expira á voz do interesse geral: e a concessão da posse temporaria só representa um exclusivo, um monopolio, que enriquece o individuo e a familia á custa da cultura e da conveniencia da sociedade.

A theoria ainda que um pouco idéal podia concluir se acaso o systema, que a dictou, fosse verdadeiro e incontroverso. Ouçamol-a ainda. Quem cria o pensamento é o espirito; cria-o só; e é seu só. Mas esta creação para tomar corpo, e se tornar sensivel, carece do concurso dos outros homens. Tinha de certo a existencia intellectual, vivia na mente do seu auctor, como na hora em que viu a luz, porém sem a existencia phisica, existencia que recebe só da palavra oral ou escripta, não passava da região invisivel das idéas para o mundo palpavel da realidade.

Neste sentido sem os olhos que os admiraram, Apelles e Miguel Angelo nunca obtinham a gloria, que lhes resultou das suas obras, e o proveito que lhes produziu o seu trabalho. Sem os ouvidos e a percepção, dos que os escutaram, Homero e Pindaro, o Tasso e o Dante podiam ter na alma as suas divinas creações e ellas ficariam estereis sem o valor que lhes deu a admiração. E' por isso que não basta a creação mental para constituir a propriedade litteraria; esta não existe sem se unir á creação intellectual o concurso da sociedade; por tanto a propriedade do pensamento fica indivisa entre o auctor, que lhe dá o

ser, e a sociedade, que coopera para ella, dando-lhe o valor da utilidade. Como consequencia desta opinião resabe o direito do Estado pela sua cooperação em tudo igual ao do auctor pela creação da sua obra. Chegados a esta conclusão os pareceres dividem-se; e oppostas opiniões combatem-se. Querem uns que o direito do auctor fique satisfeito com a limitação da posse a um determinado praso findo o qual comece o dominio da sociedade; pelejam outros mais rigorosos para se proscriver o direito do pensamento, reputando-o remido pela gloria resultante da obra, e pephorando assim a posse mesmo temporaria em proveito do dominio publico.

Expoz-se, fundada nos seus mais poderosos argumentos, a opinião que nega ou restringe o direito do pensamento; e reproduziu-se para isso quasi até nas expressões o bello resumo de toda esta discussão feito pelo Sr. Garrett no relatório do seu projecto offerecido ás côrtes em 1839. Resta vêr agora se as objecções colhem, e se as letras por um fado inexoravel devem continuar a existir sem altar e sem lei que as proteja, a pretexto de que a sua gloria e a sua utilidade são taes, que o individuo é nada em presença do paiz, da civilisação, e do mundo!

Para a escola, que nega os seus direitos ao pensamento como nega á propriedade os seus titulos — ha a resposta triumphante dada por M. Tiers aos communistas e aos socialistas de França. Quem contesta ao homem a posse, a herança, e a transmissão, deruba a sociedade pela base, e rejeita mais de seis mil annos de progresso successivo. Sem estímulo não ha trabalho; sem affeições não ha familia; e ambos elles desaparecem diante da *associação absoluta e dolivramento fraternal*. Quando se trabalha para todos não se trabalha para ninguem. Quando o pae não póde legar, e o filho não deve herdar, a vida reduz-se ao dia de hoje, a actividade morre, e a intelligencia embrutece. Eliminaí a idéa e o facto da propriedade, e o mundo moral dissolveu-se. Sempre que o systema edificar fóra dos laços de familia, e dos sentimentos naturaes, o systema ha-de succumbir victima da propria impotencia. Nenhuma das famosas invenções socialistas de hoje é nova; pelo contrario todas escondem os cabellos brancos e a decrepidez dos seculos. Quem ignora que já Aristophanes punia com a satyra no theatro os communistas de Athenas?

A negação dessa escola, pois, colhe tão pouco contra a propriedade litteraria como contra a propriedade commum. Se concedeis que a ultima seja eliminada, despojando-se dos caracteres que a distinguem, sois logicos eliminando tambem com ella a propriedade litteraria. De certo ninguem vos accusará de incoherencia ou de tyrannia. Mas se não estais resolvindo a condemnar o direito que tem cada um para possuir o fructo do seu trabalho, se não expoliais a industria individual a pretexto de repartir por todos o que goza o menor numero, haveis de reconhecêr, que

a contradicção é flagrante, recusando os foros da cidade ás letras em nome do egoismo collectivo.

Mas a escola que reina e governa pela auctoridade do principio opposto; que representa a conservação da familia e da propriedade; o respeito dos direitos; e o culto da razão universal espessa nos factos legais, como póde negar a propriedade ao pensamento sem a negar a todas as industrias e a toda a especie de trabalho? Quereis affiançar ao trabalho o seu premio natural, e começais por declarar fóra do direito commum as obras da intelligencia?! Se a propriedade de uma cousa pertence áquelle, que sem prejuizo de terceiro, a creou com as suas mãos, onde está a justiça que vos auctorisa a contestar a posse absoluta, o fructo do trabalho intellectual, ao homem que soube crear a obra com o seu engenho por meio de cançadas vigílias, esgotando a mocidade pelo estudo, consumindo na reflexão as forças da vida?

Não representa o livro um capital como qualquer industria? Não custa annos o seu labor? Valem pouco as penosas meditações, as despezas, as viagens, a instrucção que exige muitas vezes? Serão ellas menores do que o preço do trabalho que declarais sagrado, cuja propriedade protegeis com a magestade da lei? O codigo civil de Baden e o da Sardenha foram mais equitativos. Entenderam melhor os deveres e os interesses do estado, proclamando como inviolavel e absoluta a propriedade dos auctores. A vossa posse temporaria é uma cilada; a titulo de augmentar o privilegio mata o direito pela restricção; não restitue, elimina. E bem sabeis que o direito começa onde finda o privilegio.

Que respondeis a isto? Como se defende a excepção depois de repellida deste primeiro baluarte? Apellando para a cooperação da sociedade, e fundando nella o direito do dominio publico, imperiosa restricção da propriedade absoluta. Se o espirito cria, e cria só a obra intellectual (insistem) ella fica invisivel, e é infecunda, se os outros homens não concorrem, dando-lhe o valor da admiração, dando-lhe o preço d'utilidade, de que dimana a gloria e o proveito do auctor. Ha pois duas acções e dois direitos parallelos que se limitam reciprocamente; e a propriedade é tanto do escriptor como da sociedade.

Seria bom primeiro, que provassem qual é a obra, cujo valor não dependa da estimacção e da concorrência dos homens; era justo que nos dissessem se as cousas mesmo mais necessarias em uma região, não se tornam superfluas ou não se desprezam completamente em outra. Os objectos e os generos variam de importancia segundo varia o gosto ou a precisão que delles ha. O concurso de muitos, a cooperação dos consummadores é quem estabelece o valor de todos os productos. Demais, porque se vive de pão, porque os cereaes são de absoluta necessidade, admittiu-se já o principio de limitar a industria agricola, marcando ao cultivador um restricto praso de posse? E' porque os

escriptores numericamente são quasi nada ao pé dos lavradores — é porque a terra se defende com a força physica, e a intelligencia só com a força moral que duvidais do direito das letras?

Não sabeis que o pensamento uma vez emitido não tem dono nem patria; e fica sendo uma idéa que pertence a todos e não é de ninguem? — proseguem os partidarios da restricção. Perdoai se não vamos tão depressa senhores da autocracia predial. Na obra litteraria não ha só o pensamento, ha a fórmula, ha por assim dizer o corpo tangivel, em que a idéa incarna para se traduzir e se fazer visivel. Ha mais ainda o direito de multiplicar e reproduzir essa fórmula ou se chame livro, ou seja artigo, ou se classifique como jornal. Quem compra o volume compra o exemplar, mas não o direito de o reproduzir. Já vedes que a questão é menos obscura do que julgaveis.

Mas a propriedade absoluta herda-se e transmite-se; e vós ides condemnar talvez a sociedade a perder uma obra importante, ou a pagal-a pela raridade a preço d'ouro, se consentir que herdeiros ignoras ou cubicosos a sequestrem para si exclusivamente, privando a sociedade da concessão que lhe queremos dar. Ainda não sois mais felizes neste ponto, do que nos outros! Expropriai legalmente os herdeiros, ou comprai a posse. Tratai esta propriedade como tratais as outras. Se a razão da utilidade se invoca para obrigar á alienação que o Estado precisa, porque se não ha-de invocar para a propriedade intellectual. Indemnizai previamente o auctor, e adquiri para o dominio publico a sua obra, quando ella o mereça. Conciliais assim todos os principios, e resalvais todos os direitos. Em que se funda a distincção entre as obras do engenho humano applicado á industria ou applicado ás letras? Porque protegeis ou resgatais umas e restringis as outras? A machina a vapor de What é menos importante do que um bom livro?

Entre tanto apezar de, a nosso vêr, a questão se resolver por si mesma, e os direitos do pensamento sahirem victoriosos do debate, muitas opiniões sinceras hesitam ainda em os classificar entre os que regula a legislação da propriedade commum, sujeita só á expropriação constitucional por utilidade publica. Apontam-se exemplos estranhos; citam-se conveniencias geraes que pódem pouco aos olhos da razão pura, mas que na formação das leis fóra imprudencia desprezar completamente. Para nós o facto é irrecusavel; e não vem longe o dia, em que todas as nações o hão-de reconhecer. Até lá basta que o nosso direito affiance ás letras a protecção que as estimula nos paizes civilizados.

L. A. Rebello da Silva.

UMA MEMORIA DE M. DE HUMBOLDT SOBRE A PRODUÇÃO DO OURO E DA PRATA CONSIDERADA NAS SUAS FLUCTUAÇÕES.

(Continuado do n.º 32).

Tem sido antes a descoberta de minas novas e abundantes do que o desaparecimento das antigas, que tem modificado a relação de valor do ouro e da prata n'um dado instante. E' a esta causa, e posteriormente á descoberta das grandes Antilhas, que se deve attribuir a nova elevação do preço do ouro no meado do seculo decimo sexto, quando as ricas minas de prata de Potosi e de Zacatecas foram abertas no Peru e ao norte do Mexico. De indagações feitas por mim com grande cuidado resulta, que a importação do ouro americano foi, em quanto ao peso, para a da prata na relação de 1:65, até aos primeiros annos do seculo dezoito, em que começou a lavagem do ouro no Brazil. No momento actual, se se considera na sua totalidade o commercio metalico da Europa, esta relação não sobe a mais do que a 1:47: é este pelo menos o resultado que dá a comparação (1) das quantidades dos dois metaes que se acham simultaneamente na Europa na forma de moeda. Os dados que dá a obra, em outros pontos tão excellentes d'Adão Smith, são de uma grande inexactidão: mais ainda, no que respeita á relação de que acabamos de fallar, são falsos por mais de metade. No commercio, o valor relativo do ouro e da prata na Europa entre os povos civilizados, e que se acham em relação immediata uns com os outros, oscilou, nos cem annos que se seguiram á descoberta do novo continente, entre 1:10 7/10 e 1:12, e, nos dois ultimos seculos, entre 1:13 e 1:16. Esta fluctuação está longe de depender unicamente das quantidades relativas dos dois metaes, que são annualmente extraidas do seio da terra. A relação do valor dos dois metaes acha-se rapidamente modificada pelas despezas de exploração, pelo pedido ou as necessidades dos consumidores, pelo maior ou menor custo, pelo emprego dos metaes na confecção de vasos ou de outras mercadorias metalicas. A acção simultanea de tantos elementos, conjuntamente com a facilidade que os metaes teem de se mover no meio do commercio tão geral e tão rapido do mundo, e com a immensa quantidade de metaes accumulada na Europa, obsta hoje o que uma oscillação parcial, no valor relativo do ouro e da prata, possa ser muito grande ou durar muito tempo. Disto tem-se colhido

(1) Vide um ensaio politico, tom. III pag. 400, 436, 448, e 463. Jacob *Prec. metals*, tom. II, pag. 187. O resultado do achado por mim foi esclarecido com uma penetração profunda por Say, por meio de analogias tiradas do commercio das mercadorias.

uma prova em cada interrupção repentina da produção, como, por exemplo, na occasião da revolução na America hespanhola; ou ainda melhor no caso do emprego excessivo de um dos metaes preciosos para satisfazer as necessidades de uma casa de moeda em grande actividade. Durante os dez annos que decorreram de 1817 a 1827, foram convertidos em moeda, em Inglaterra, mais de 1,294,000 marcos de ouro, e esta compra de ouro não fez com tudo subir a relação do ouro para a prata, em Londres (2), a mais de 1:14,97 até 1:15,60. O valor de troca do ouro em relação á prata tem, desde esta epoca, descido pouco, comprava-se ainda, no fim do anno de 1837, em Londres, uma libra de ouro por 16 65/100 libras de prata. Em breve ministraremos elementos numericos para a solução de um problema em que se propozesse a determinação das modificações que se devem esperar da acção gradual e simultanea da exploração das minas recentes do Oral e das da America septentrional.

A massa de metaes preciosos que tem chegado á Europa desde a descoberta da America até ao principio da revolução mexicana, sobe em quanto ao ouro a 10,400,000 marcos de Castella (2,381,600 kil.), em quanto á prata a 533,700,000 marcos ou 122,217,300 kil., e tudo reunido a um valor de 5,940 milhões de piastras. A prata tirada, neste intervallo, do solo americano, é, segundo esta avaliação, calculada segundo o valor intrinseco da piastra, isto é, á razão de 0,903; é esta a razão porque estes 122,217,300 kil. de prata piastra não fazem senão 110,362,222 kil. de prata fina. Formariam *uma esfera de prata fina* que teria 83 7/10 *pés de Pariz* (3). Uma tal redução, quanto á forma e á grandeza, é tão admissivel como outras avaliações figurativas analogas. Quando se compara o resultado da produção de prata da America hespanhola, durante o periodo de 318 annos, com o resultado da produção de ferro de alguns estados europeos tomados isoladamente durante um anno, obtem-se, pelo calculo do nosso amigo, M. de Decheu, geognosta distincto, esferas de ferro puro (forjado) para a Grã-Bretanha, de um diametro de 148 pés de Pariz, para a França de 111, para a monarchia prusiana de 76; tão grande é a differença das quantidades dos dois metaes, prata e ferro, que se encontram

(2) Vide a nova e excellente obra de J—G Hoffmann, intitulada: *Lehre vom Gelde* (sciencia monetaria), 1838, pag. 7.

(3) Esta esfera representa a massa de prata fina que veio da America para a Europa no espaço de 318 annos, de 1492 a 1809. O marco de Castella vale 0,229 kil. O peso especifico da prata = 10,474. Das duas avaliações esfericas analogas que contem a segunda edição do meu *Ensaio politico sobre o reino da Nova-Hespanha* (tom. III, pag. 418 e 454), mas que não exprimem senão a massa de prata da epoca que decorreu de 1492 a 1839, em prata da liga fina da piastra e em prata pura, a primeira é exacta; na segunda deve ler-se 26 37/100 em lugar de 20 47/100 metros de diametro.

na parte do involucro da terra onde o homem póde penetrar. (4).

Em quanto a corrente do ouro e da prata ia do occidente para o oriente, não fez mais que passar aavez da Hespanha. Só uma pequena quantidade é que ficou na nação, e menos ainda ficou no thesouro dos reis. Fernando o Catholico (segundo o que escreveu poucos dias depois da morte do grande monarcha, o seu admirador e amigo Anghiera) morreu tão pobre, que se não soube maneira de arranjar o dinheiro necessario para vestir decentemente os criados que deviam acompanhar o enterro. Eis aqui a notavel passagem da sua carta (5) ao bispo de Tuy: «Madriga-
«legium villulam regis tibi alias descripsi. Tot re-
«gnorum dominus, totque palmarum cumulis ornatus,
«christianæ religionis amplificator et prostrator hos-
«tium, rex in rusticana obiit casa, et pauper contra
«hominum opinionem obiit. Vix ad funeris pompam
«et paucis familiaribus præbendas vestes pallatas, pe-
«cuniæ apud eum, neque alibi congestæ, repertæ
«sunt, quod nemo unquam de vivente judicavit.»

Ranke, na sua dissertação ácerca das finanças hespanholas; tratou dos embaraços pecuniarios de Carlos V (6). O engenhoso historiador completou e confirmou com documentos novos as provas officiaes (7) que eu tenho dado da pouca quantidade de metaes preciosos que as minas americanas e os supostos thesouros dos Incas produziram.

Um conhecimento mais exacto da historia da produção metalurgica ou da descuberta gradual de grandes camadas metallicas no Novo-Mundo, nos explica

(4) A avaliação para a Grã-Bretanha applica-se á media da produção do ferro bruto durante os annos 1828 — 1830 (*M'Culloch, Dict. of commerce, 1834, pag. 736*). A somma media é de 617,352 toneladas, ou 12,149,487 quintaes de Prussia. O diametro de uma esfera de ferro bruto para a produção de um anno seria por consequente de 185 pés de Prussia, ou de 169 pés de Paris. O ferro bruto produz, quanto é convertido em barras, 5/7 do seu peso. Para a França, admittiu-se como produção, durante o anno de 1835 (*Resumé des travaux statistiques, pag. 61*) 2,690,636 quintaes metricos de ferro bruto, = 5,227,905 quintaes de Prussia. Nos estados prussianos, segundo as estatisticas officiaes, a produção de ferro bruto do anno de 1836 foi de 1,651,598 quintaes.

(5) *Petri. Mart. Epist. lib. XXIX, n.º 556 (XXIII, Jan. 1516)* Novc annos mais tarde, os depositos estavam já esgotados em Hispaniola. O assucar e o couro são só mencionados como artigos de exportação. *Tres habemus ab Hispaniola naves* (escreve tambem Anghiera) *saccareis panibus et coriis boum onustas* (Epist. n.º 806, Cal. Martu 1525). Esta passagem é importante para a historia do commercio, visto que a primeira cana de assucar só foi plantada em S. Domingos no anno de 1520, por *Pedro Atienza*.

(6) Ranke, *Fuersten und Voelker von Sud — Europa* tit. I, pag. 347 — 355.

(7) *Ensaio politico, tit. III, pag. 361 — 382, 421 — 428*. A exploração das minas não produz 3 milhões de piastras por anno até 1545. O resgate de Atahuvalpa elevou-se, segundo Gomara á 52,000 marcos de prata, e os despojos (o suco dos templos de Cuzco), segundo Hervera, a um valor de 25,700 marcos de prata sómente.

porque a baixa do valór dos metaes preciosos ou (o que é a mesma cousa) a alça dos preços do trigo e dos outros productos indispensaveis do solo e da industria humana, se fez sentir mais vivamente no meado do seculo dezeseis unicamente, e sobre tudo de 1570 a 1595. Foi só nessa epoca que as massas de prata das minas de Tasco, de Zacatecas e de Paduna, na Nova-Hespanha, de Potosi, de Porco e d'Oruro na cadêa dos Andas peruvianos, começaram a repartir-se de um modo mais equal pela Europa, a influir nos preços dos trigos, da lã em bruto, e dos productos manufacturados. O abrimto e exploração verdadeira das minas de Potosi pelos *conquistadores* hespanhoes data do anno de 1545, e o celebre sermão que o bispo Latimer pronunciou diante do rei Eduardo VI (8), e no qual exprimiu a sua colera contra a alça dos preços de todos os objectos de primeira necessidade, data de 17 de Janeiro de 1548. Todas as leis a respeito de cereaes, promulgadas em Inglaterra de 1554 a 1688, revelam melhor ainda, se é possivel, do que o preço dos cereaes, compilado por Tleetwood, Dupré de Saint-Maur, Garnier e Loyd, a accumulção dos metaes. A exportação do trigo, como se sabe, não é auctorisada senão quando o preço de uma certa medida attinge o limite determinado pela lei. Pois bem, este limite foi, no reinado da rainha Maria, em 1554, 6 schellings por *quarter*; no reinado de Isabel, em 1593, quasi 20 schellings, e no anno de 1604, no tempo de Jaques I, de mais de 26 schellings. Estas cifras são certamente de uma grande importancia, mas a sua explicação exige uma circumspecção particular, visto que o problema dos preços dos cereaes, e mesmo de todos os preços, é um problema muito complicado, e que a legislação de cada epoca se ressent de opiniões theoricas muito variaveis, da influencia da nobreza, proprietaria do solo, e até da desigual accumulção de dinheiro e mercadorias em logares diversos. Alem disso, as mudanças de temperatura (o calor medio dos mezes da primavera e do verão) que favorecem a cultura dos cereaes não se estendem simultaneamente por toda a Europa agricola. Os proprios progressos desta cultura, o melhor emprego das forças productoras da terra, modificam os preços. O acrescimo consideravel da população e o desenvolvimento das relações commerciaes que dahi resulta, augmentam o pedido de metaes. Assim, ao lado da medida que se busca e que se julga encontrar nos preços variaveis dos cereaes, devem ainda metter-se em conta as duas grandezas que se pódem modificar simultaneamente. A alça dos preços dos cereaes não exprime mesmo para um paiz tomado isoladamente o acrescimo proporcional da quantidade de ouro e de prata, do mesmo modo que nos não dá idéa do estado geral da temperatura e (segundo a hypothese de um grande astronomo) da quantidade de manchas que o sol tem. Faltam-nos absolutamente dados synchro-

(8) Jacol, *On precious metals*, tit. II, pag. 77.

nicos que abracem uma grande porção da Europa, e indagações exactas teem provado que, na Italia superior, por exemplo, a alça dos preços do trigo, do vinho e do azeite foi muito mais diminuta (9), entre o decimo quinto e o decimo sexto seculo do que se deveria esperar á vista do que sabemos da Inglaterra, da França e da Hespanha (10), onde os preços dos cereaes subiram ao quadruplo e até sextuplo. Não será inutil mencionar aqui um resultado numerico fundado nos preços medios pelo espaço de quatorze annos em toda a monarchia prussiana. Este quadro foi calculado com o maior cuidado, a meu pedido, pelo director da nossa repartição da estatística, o Sr. conselheiro privado Hokmann. No anno de 1838, em que se compra, em Berlim, por uma libra de ouro 15 9/16 libras de prata pura, 1,611 libras de cobre e perto de 9,700 libras de ferro, a libra de ouro, segundo a media de 18 16/29 e 18 2/37, vale egualmente 20.794 libras de trigo, 27,655 libras de centeio, 31,717 libras de cevada, e 32,626 libras de aveia (11).

(9) *Giaurialdo Cardì, oper. tit. VII, pag. 190. Savigny, Geschichte des Rechts, tit. III, pag. 367.* Os documentos a respeito dos preços dos objectos na Europa meridional remontam sem nenhuma duvida ao decimo quarto seculo, visto que em 1321, Marino Sanuto apresentou ao papa João XXII a avaliação das despesas d'uma cruzada que devia desviar todo o commercio do Oriente. Nesta avaliação das despesas assim como nos preços de que nos falla *Balduici Pegolletti*, o valor em prata das moedas é susceptível de ser determinado com mais cuidado do que até hoje o tem sido pelas pessoas que se tem occupado da sciencia das mercadorias, e da historia do commercio.

(10) *Elemenein, nas Mem. de la Academia Real de Historia, tit. VI, pag. 553.* Os trigos de Veneza custavam em Hespanha, de 1406 a 1502, termo medio, 10 reaes; de 1793 a 1808, 62 reaes, reduzindo a moeda dos mesmos quilates. Este resultado concorda com os dados de Say sobre o preço dos cereaes em França. (*Tratado de economia politica, tit. I, pag. 352*). No tempo da Pucella de Orleans, no reinado de Carlos VII, o hectolitro de trigo (do pezo de 72 kil.) tinha descido ao preço de 299 grãos de prata. O preço medio, pouco tempo antes da descoberta da America, era de 268 grãos; elevou-se já a 333 grãos em 1614; no reinado de Francisco I, a 731; no de Henrique IV, até 1130 grãos de prata. Lavoisier achava que de 1610 a 1789 os grãos se tinham elevado n'uma relação de 1130 a 1342 grãos. No anno de 1820, um hectolitro custava, em França, 1610 grãos de prata, computando 9,216 destes grãos n'uma libra, ou 0,489 kil. (Vide tambem *Letronne Considerations generales sur les monnaies grecques, pag. 118, 123*). Remontando á idade media, encontramos uma alça no preço dos cereaes. No tempo de Valentinianno III, no anno de 446, o hectolitro vale 344 grãos de prata, e no fim da republica, no tempo de Cicero, subia a 528 grãos. Os resultados de Dureau de la Malle dão preços ainda mais elevados (*Comptes-rendus de l'Institut*).

(11) Eis aqui as bases deste importante dado; na repartição estatística de Berlim, registra-se, cada mez, os preços no mercado das quatro principaes especies de trigo de todas as partes da Prussia, e tomam-se medias para cada uma das provincias, considerada em separado. De todas estas medias tiram-se, no fim do anno, preços medios para todo o anno, e da serie destes preços medios deduzem-se

THEATRO DE D. MARIA II.

AS TRES CIDRAS DO AMOR.

Sahiú á scena esta comedia, primeiro ensaio no genero fantastico, do Sr. Mendes Leal. A lenda que foi tomada para thema da nova composição do auctor, que mais tem enriquecido o nosso theatro moderno, é popularissima, e tão delicada e rica de invenção que bem deixa perceber a sua origem oriental.

O logar onde naturalmente se pôdem passar daquellas maravilhas, não pôde ser outro senão essa Asia, onde os rios de perolas, as cascatas de diamantes, os thesouros encantados, os reis filhos dos astros e parentes dos deuses são quasi uma realidade. Nesta pobre Europa, velha, pobre, agiota, hypocrita e sem illusões, só se pôde conceber que tenham realidade as fantazias ironicas de Byron, e as tremendas illusões de Goethe. Tudo que sorri á imaginação, tudo que é puro, lucido, radiante, só longe desta terra prosaica, e magoada pôde florecer. — E' na Asia que o Sr. Mendes Leal faz existir os personagens encantados da sua comedia.

A comedia, *As tres cidras*, não é uma composição regular, regrada, medida pelas velhas unidades; — quem pensa hoje em fechar a sua fantasia em leis absurdas, e que contrariam a verdadeira philosophia? — esta comedia não é mesmo dominada pelas necessidades de verosimilhança. — Como se poderiam acompanhar os sonhos populares, ficando-se prezo á terra, que o povo rega de lagrimas, mas para onde não bai-

medias de quatorze annos, medias calculadas de tal modo que, entre os preços dos quatorze annos subsequentes, subtraem-se, de cada vez, os dois preços mais elevados e os mais baixos, e sommam-se os dez restantes: o decimo desta somma é então considerado como o preço medio dos quatorze annos que se tem considerado. Deste trabalho, que abraça desde 1816 até 1837, resultam para o alqueire de Prussia os valores seguintes:

Trigo	1	thaler	23	silbengroschen	10	5/9	pfeunig.
Centeio	1	»	8	»	1	5/9	»
Cevada	1	»	28	»	8	1/9	»
Aveia	1	»	21	»	8	1/3	»

Os pontos correspondentes ás quatro especies de cereaes são para o alqueire 1 libra de Prussia (a 2 marcos de Colonia) 85, 80, 69, e 52. A libra de ouro é avaliada em moeda de prata de Prussia em 439 thalers 11 silbergroschen 6 6/13 pfeunig. A composição dos dois periodos 18 16/29, e 18 2/37 prova uma baixa dos preços dos cereaes nos Estados prussianos, de 14 2/7 por 100 para o trigo; de 11 1/2 para o centeio; de 12 para a cevada, e de 11 13/17 para a aveia; diminuição de preço que se deve attribuir, em muita grande parte, ao acrescimo de produção e melhor emprego do solo. O progresso da cultura applica-se aos cereaes que tem um valor mais elevado. (*Dieterou, Uebersicht des Werkehrs, 1838, pag. 474*). Eu considero aqui esta diminuição de preço como inteiramente independente da influencia e curso dos metaes preciosos.

(Continua).

xa nunca os olhos do espirito? — O poeta abraçou em toda a sua magnificencia o conto popular; conservou-lhe a pureza primitiva, a candida simplicidade que o torna precioso; e sobre elle bordou uma ironia pungente contra o mundo de hoje, e as suas infinitas miserias, e desenhou com incontestavel perfeição um caracter ignobil, repugnante sim, mas profundamente verdadeiro; é a incarnação do principio da agiotagem, da cubiça crapulosa, que ainda domina a sociedade europea. O judeu cobarde, que sobe a principe, que é senhor absoluto de um grande Estado, e que não esquece nunca a sua avareza, que conquista as fortunas de tres quintos dos seus vassallos para ter ouro, que ama n'uma princeza não a formosura, mas o fio de perolas que lhe orna o scio, é um caracter eminentemente verdadeiro, e que mostra ao vivo aquelle *Sancho* de que nos falla o Sr. Garrett nas suas *Viagens*. O *Sancho*, aquelle *Sancho* que é o simbolo do egoismo, da avareza, do eu carnal, como diria um philosofo, alli o tendes no judeu *parveni*, das *Tres Cidras*.

O modo porque esta comedia está *posta em scena*, não é brilhante, não é mesmo perfeito; mas, para as circumstancias em que se acha o nosso theatro nacional, pôde considerár-se como relativamente bom. As visualidades nem sempre correm com a velocidade necessaria, o maquinismo é grosseiro, as illusões existem mais na imaginação dos espectadores do que nas combinações mechanicas do palco, mas seria possível n'um theatro pessimamente construido, como é o novo theatro, e com os recursos de que pôde dispor a companhia, empregar meios mais adequados para desenvolver o pensamento do auctor da comedia? Estamos que sim; mas com difficuldade.

Da execução diremos só, em geral, que nos não desagradou, mas que está longe, muito longe da perfeição.

João de Andrade Corvo.

CHRONICA.

Filhós, fatias, sonhos e fritadas,
Gallinhas, porco, vacca e bom carneiro,
Os perús a tostar no pastelleiro
Seringar, deitar pós e laranjadas;

Rabos pôr, empulhar e dar risadas,
Gastar a bem comer muito dinheiro,
Não ter mãos a medir o taberneiro,
Com resteas de cebola dar gebadas;

Das janellas brincar com toda a gente
A bozina tocar, quebrar panellas,
Querer em uns tres dias lamber tudo;

Não poupar arroz, nem cuscus quente,

Despejar pratos, alimpar tigellas,
Estas as festas são do gordo entrudã.

Faltou-te ainda outra peça, meu poeta *fossil* Antonio Serrão de Castro — que foi a que nos pregaram na chronica passada!

Se querem vêr um escriptor empoado, seringado, e apupado dos leitores como os rapazes apupam um gebo de rabo-leva, é crivarem-no de erros typographicos, como nos fizeram na chronica do num. 32. Principalmente ao lermos aquelle improvisado estrebilho que lá pozeram,

Não ficámos homem, não,
Com tamanho « saltivão »!

E mais ainda, porque o desconchavo acertou logo de cair sobre uma poesia de pessoa tanto da nossa respeitosa affeição. — Referimo-nos ao hymno da industria feito pelo Sr. Castilho, em S. Miguel. Tinhamos mandado copiar uma quadra só, a do estrebilho, veio lá uma carrapata, agora irão duas das quadras:

« Mar e terra, ar e céu, tudo lida,
Deus a todos poz luz e deu mãos,
Lei suprema o trabalho é na vida:
Trabalhar, trabalhar, meus irmãos. »

O estrebilho é este:

« Trabalhar, meus irmãos, que o trabalho
É riqueza, é virtude, é vigor,
D'entre a orchestra da serra e do malho
Brotam vida, cidades, amor. »

Agora digam se não é isto um bello hymno ao trabalho, e uma eloquente proclamação contra a ociosidade?

Dos outros erros não fallaremos, são em geral pouco acreditadas as erratas, e não só entre nós, em toda a parte é assim; e se não leia-se o excellente artigo do Filinto francez, Charles Nodier, intitulado: *Les inconveniens d'une faute d'impression*, onde elle refere, entre outras anedotas, a da excommunhão que foi lançada ao poeta Jean Bonafons, porque n'uma imprecação virulenta que elle fez a um dente podre, n'um poema latino, os compositores, em lugar de *Dens* pozeram *Deus*. A nós tambem em certo artigo politico, no qual tinhamos escripto — questões de *lana caprina*, compozeram elles — questões de *dona Catrina*. Estes agora, na malfadada chronica de que fallamos, em vez de « olhos nymphaticos » pozeram « lymphaticos », o que acreditamos nos não attenuará o elogio, pois ainda que na linguagem vulgar, se fique entendendo que são olhos chorosos, se alguém lhes vir correr as lagrimas, poderá affoitamente exclaimar como certo poeta de bom gosto:

Quem vos vê chorar, senhora,
Dirá que chove e faz sol!

Erratas á *contra-ode* é que não porremos; a estas horas já ella tem dado contas na presença da critica domiciana do nosso collega pharolista — seria tempo perdido. Diremos apenas que nos saiu mais feia e car-rancuda do que era nosso intento: foi meramente um ensaio sillographico, em que temos poucas tenções de proseguir: e mais diremos, que se nos lembrasse a tempo lhe poríamos o seguinte rabo-leva:

O que a musa aqui delira,
E' peta, brinco e risota,
E' mofa, vaia e chacota,
E alguns dirão — é mentira.

Ora o que é necessario é que nós mutuamente nos convençamos, de que isto vai já excedendo os limites de uma toleravel competencia, que não só deve desagradar ao publico, mas que até, pelas allusões sub-tis de que usamos, se torna esta parte da *chronica*, uma especie de « sessão secreta » para o commum dos leitores, os quaes não podem ler semelhantes « *chronicas em cifra* », e tem direito de pedir ao *Pharol* que allumie para todos os lados, e á *Epocha* que satisfaça, nesta pendencia, á sua etymologia grega. Pela nossa parte estamos promptos, reconhecendo o collega, que nos não acovardamos, e que lhe podíamos lembrar aquelles dous artigos constitucionaes do codi-go do Whist, a saber: *com poucos trunfos não se trunfa: quem repuxa quer cortar* — que tem boa applicação para o caso, como a sua prespicacia lh'o haverá feito já comprehender.

Estamos pois dispostos (mas ainda não nos obriga-mos) a dar treguas a esta satyrica peleija, dizendo, pouco mais ou menos, com o ratão do Couto Guerreiro:

Deixaremos rimar os dois rapazes
Que são d'outras materias incapazes;
Em quanto andam com isto na lembrança
Escusam de inquietar a vizinhança.

Agora passemos a mencionar muito rapidamente algumas noticias que temos retardadas, e que por isso lhe fizemos uma especie de escabeche, algum tanto avinagrado, para excitar o appetite.

Em primeiro logar accusamos solemnemente o em-presario do theatro lyrico e subsidiado, por ter ex-posto a deusa Venus, e o argonauta Vasco da Gama a uma tremenda pateada, na celebre dança alcunhada de *Ilha dos Amores*, onde poz Venus por Tethys!

Quem tal diria! Venus que até levou palmas n'a-quelle *divertissement* começado no real theatro de Tethys e Peleo, quando ella tirou Páris do lanço a Pallas e Juno, faze-la agora o sovina do mestre Vi-cente passar por semelhante desfeita!

Vasco da Gama que teve a coragem de interrom-per o gigante Adamastor, por lhe estar fallando fóra da ordem, como costuma o reverendissimo deputado Pontes, que o fez chorar como uma creança quando vê o papão, e o obrigou a tornar-se a sumir nas on-

das, — este homem resuscitou-o *il signor Corradini*, vestiu-lhe uns réles trajos de peralta, mettu-o en-tre uma frota de coristas com o uniforme branco do asylo de mendicidade, e açulou tudo isto contra as sobre-sollas da platea, que estiveram a batucar estre-pitosamente por mais de dez minutos! Não sabemos como não saíram d'alli todos despalmilhados.

Como não hão-de succeder d'estas e d'outras, se n'aquelle theatro não ha rei nem roque. Querem sa-ber uma? Contam-nos que quando se tratou de pôr em scena a tal dança, se passára entre o empresario e o aderecista o seguinte dialogo. Falla primeiro o aderecista:

— Como se ha de vestir a Venus?

— Vá nua, que é como a trazem as melhores pin-turas que eu tenbo visto.

— E as nymphas?

— Tambem nuas, porque o Camões diz lá que el-las estavam-se banhando.

— E os soldados da frota de Vasco da Gama?

— Nus, da mesma maneira, porque tem de se atirar ás agoas para agarrarem as nymphas.

A' vista deste bello programma, esperavamos que a dança se parecesse com a antiga procissão dos nus! mas não, vinha peor, muito peor, vinha tudo mascarado como para um baile de entrudo.

Não contentes com isto arranjaram outra parvoixa-da em que entravam uns corcundas muito bezuntões, dança que tambem foi corrida a pateada. Onde dia-bo aprenderia o tal o Sr. Viotti choreographia? E' o maior podão que nos tem cá vindo — e os jornaes d'Italia a fazerem-lhe uns elogios que ninguem aqui lhe pôde fazer, excepto os çapateiros.

O *Barbeiro* esse vai soffivel; a Sra. Corsi desem-penha bem a aria do *rataplan*, e é merecidamente applaudida. O Sr. Volpini fez uma tranquibernia com o Sr. Baldanza, a respeito do seu beneficio, e ambos se fartaram de zombar com o publico — pois olhem que lh'o não merecia.

A Sra. Bussola no seu beneficio não teve retrato nem ramos de paschoa... mas teve uns versos tão *bi-caranhos*, que é impossivel que não inspirem trinta odes aos facundos revisteiros do *Pharol*. O que ella dançou muito graciosamente foi a *Vivandeira*. Enten-demos que mettu a Sra. King n'um chinello. Basta só um requebro que ella ahi faz para a immortalisar (nos folhetins, já se sabe), e á vista do qual nos lembrou applicar-lhe os seguintes versinhos de um mali-cioso poeta hespanhol:

Mi Cachucha, por la mar
A todos vientos camina,
Pero nunca va mejor
Qué cuando va de bolina.

Mas não estejamos a dizer mal de S. Carlos — porque allí ha uma Helena! Os gregos e troyanos já vieram as mãos: houve a semana passada sóco velho na cai-

xa e no picadeiro. A dita Helena, olhem que não é a

- » De Jupiter e Leda torpe filha
- » Que fôra na belleza maravilha;

pelo contrario, não tem nada de bonita — é a Sra. Gresti! O motivo desta guerra foi terem-lhe pedido alguns cavalleiros amadores da sua bella voz (sómente) licença para lhe mandarem tirar o retrato, e ella ter dado igual permissão, ou supponmos que a prioridade, a outros cavalleiros que igualmente estimam o seu merito artistico. Já se vê que a questão é apenas de precedencia. Nós entendemos que a Sra. Gresti se houve com pouca delicadeza, mas os «dillentanti» não lhe devem pagar na mesma moeda, e por isso se diz que effectivamente os dois bandos vão mandar fazer o retrato, para o que se estão aparando os lapis bem conhecidos e acreditados dos Srs. Guiglielmi e Santa Barbara. Quem lucra nisto é o carão saloio da, aliás excellente, *prima donna*.

O theatro portuguez apresentou-nos com grande fausto as *Tres Cidras*, do Sr. Mendes Leal, peça em que a belleza dos conceitos, e lances engraçados se acham perfectamente combinados com a bizzaria das visualidades, e outras extravagancias proprias do carnaval. E até achamos acertada a escolha, porque sendo prohibidas as *laranjadas*, o theatro novo joga o entruído com *cidras*.

O Gymnazio foi mal succedido com o *Velho namorado*. O Sr. Braz Martins, fadado como Shakspeare e Moliere a representar os seus proprios dramas, vai cada vez mais fazendo attrahir a este theatro a concurrencia que o devia victoriar no de D. Maria II. Couzas nossas!

Para darmos conta dos bailes, soirées e concertos philarmonicos, que teem havido nestes ultimos dias, era preciso mettermos mais uma folha d'impressão. Entre todos, os mais louvaveis foram os que se deram em beneficio dos progressistas necessitados, no hotel de Bragança, e dos realistas pobres, no palacio dos marquezes d'Abrantes. O mais notavel porém foi o do marquez de Vallada, que se suppõe não será excedido este anno, nem pelo do marquez de Vianna (*masqué*), tanto na qualificação da concurrencia, riqueza e archeologia aristocratica, como em tudo o mais. A *Revista* n'um mimoso artigo que dedicou a esta festividade, exalta entre outras joias de preço, que menciona, uns *camafeus* que, como diz, nunca vira semelhantes. Acreditamos. Entre tanto a nós leva-nos mais os olhos (que não são lá dos peores) uma memoria bonita com a sua rosa de Japão no peito, do que uma velha de 70 annos com um camafeu de 12 contos de réis. Em tempos de communismo é uma cousa bem perigosa. Safa! Ainda não ha muitos dias que nós lemos n'um jornal de Pariz, as seguintes palavras allusivas a um famoso collar com que se apresentou em certo baile a princeza de Demidoff: *Chaque pierre de son collier ferait la fortune d'un poete*. Vejam lá se

uma rosa do Japão, ou mesmo de cera... aguçaria tanto o appetite republicano.

A Liga poz a agulha no canto á espera da approvação dos estatutos. O *Pharol*, n'um longo artigo, fez no num. 44 os mais lugubres vaticinios sobre esta esperançosa sociedade, que achamos infundados; mas a final faz-lhe justiça confessando que ella perdeu o prestigio — isto é, a apparencia phantastica; arteira e illusiva que alguns lhe attribuiam. Assim devemos intender portuguezmente a palavra prestigio, porque não podemos tolerar que um jornal que se *arvora* em critico-mór, use da dicção encarapinhada da *Voz do Bacanga* e d'outros que taes.

Ainda bem não tinhamos acabado de tirar o chapu, cumprimentando o *Zacuto*, quando nos apparece o *Esculapio*, outro jornal de medicina!, porém mais pequeno, assim do tamanho de um panninho de barba, mas tambem com seu folhetim. E foi o melhor que lhe achamos (seja dicto seja offensa dos artigos de riba, porque ainda os não lemos segunda vez). A introdução essa está bem laconica e boa — parece mesmo uma visita de medico em lettra redonda. Do titulo é que não gostamos; porque *Esculapio*, ou é uma ficção (vulgó mentira), ou se existiu, foi creado por uma cadella (vid. Creuzer, Guignaud e outros), o que de certo lhe havia de pegar o sestro de dar a sua dentada. Ainda mais, aquelle maroto foi o pae da medicina empirica, segundo diz Plinio o *fossil*, e por isso sentimos que um jornal tão serio, adoptasse semelhante titulo. Porque lhe não pozeram antes *Averroes*, que era para vermos um mouro brigar com um judeu, o *Zacuto*? Mas já agora seja bem vindo, não o engeitamos por isso; já lá vão aquelles tempos de que falla Strabão dizendo — que os lusitanos não queriam vêr medicos hem pintados. Nós então temos tanto affecto a esta classe, que parece mesmo que nos deram feitiços.

O *Zacuto* vai indo bem: agora os folhetins é que vão descaindo em massadores. O'lé senhora de X, que é isso, já lhe vai chegando o azebre? Dê comsigo n'algun mealheiro das almas para vêr se se lhe descobrem mais os cunhos! Fez-nos especie este dito do X no num. 3: *Esta idade mata-me*. De que era pois será esta de X? Se é moeda antiga, então vá ás lições de numismatica da Bibliotheca, que ali se lhe dirá a que reinado pertence. Tambem lhe pedimos que desista do proposito de *desingar da gramma o terreno scientifico*, porque o collega Braz das *Tisanas* não ha-de gostar que o Sr. vá fazer levantar o preço á dita herba. Amenise, amenise os seus folhetins, porque na verdade duvidamos que haja ahi medico que lhe exceda na correção e opulencia de linguagem. Creador do folhetim medicinal ávante! *rataplan, rataplan, rataplan!*

Na ultima chronica do *Nacional* do Porto, lemos a seguinte estatistica daquella cidade:

Namoros acabados..... 105

Ditos começados	14
Arrufos	20
Casamentos	0
etc.	

Por cá é o contrario; os namoros de « primeira infancia » contrahidos nos ultimos bailes e philarmonicas não tem couto. Namoros velhos, em abundancia. Arrufos aos centos. Casamentos tambem não tem faltado. De que ha grande escacez é de chelpa para os enxovaes.

O verdadeiro successo da semana porém foram os concursos. Primeiro o da substituição das cadeiras de astronomia e navegação da escola naval, concorrente unico, o Sr. João Braz d'Oliveira, ficou approved. Grande poder o da perseverança! Era este, julgamos, que o oitavo concurso que este cavalheiro tentava, mas vingou a porfia. Damos-lhe os parabens, não só pelo seu saber, mas pela sua coragem.

O segundo foi o das cadeiras de philosophia dos lycées de Lisboa — concorrentes os Srs. Amorim Viana, Aragão Ferrea, e Guedes. Tres bachareis, dois em mathematica, e o ultimo em direito. O programma era uma lastima, e os proprios examinadores estavam vexados por ter de o cumprir. Aristarchos do *Pharol!* porque não voltaes para estas cousas de substancia a vossa esmerilhadora censura? Assusta-vos o conselho superior de instrucção publica, que é o réo destas zombarias feitas ao estado actual das sciencias e dos novos methodos de ensino? Estateis vos perante as nossas odes, e poupais estes sabidoes que escrevem cousas como a *Poetica para uso das escolas*, e approvam a grammatica de Monteverde, que é da força de 300 Lobatos? Respondei-nos?

Mas vamos ao concurso.

O Sr. Aragão (sensualista) esgotou a paciencia exemplar do Sr. Tavares, e deu-nos a conhecer que sabe muito, mas não de philosophia. Sentimos ouvi-lhe negar á Divindade o attributo da misericordia, porque ainda que sua senhoria seja, como é, um homem justissimo e talvez immaculado, devia lembrar-se de que ha muito peccador neste mundo que se não fia se não na divina misericordia.

O Sr. Guedes (espiritualista) referiu com singeleza e sem analyse, a historia das differentes escolas philosophicas. Sobre o methodo d'ensino, e das outras partes do programma, discorreu com muito conhecimento e sensatez. Fez todas as provas satisfatoriamente para o destino a que se propõe.

O Sr. Amorim (idealista) na historia da philosophia foi profundo, amplo, analytico e superior aos outros candidatos: mas em tudo o mais foi tão vacillante, inconsequente e confuso, que na verdade faz pena vêr um engenho philosophico tão notavel, perder-se e sumir-se entre singulares opções e definições que mal se poderão sustentar.

Quanto á dissertação oral, parece-nos que nenhum satisfaz a expectativa do auditorio, nem aos proprios

recursos de que tinham dado provas. Como não havia de ser assim, se o programma mandava que a dissertação oral fosse feita em acto continuo, sobre um ponto tirado á sorte! Nunca vimos isto em parte nenhuma.

Cumpre-nos por ultimo dizer, que o principal examinador o Sr. Tavares, mostrou neste acto tão bons conhecimentos philosophicos e tal noticia dos auctores da sciencia, que deixou a todos captivados do seu proveitoso estudo. Acresce a isto, que tem uma tal lucidez, methodo e prespicacia no interrogar e questionar os candidatos, que dá grande realce á sua proficiencia. Lisonjeamo-nos de poder affiançar que esta nossa opinião foi confirmada por pessoas da maior competencia que assistiram a este acto. Assim poderemos ter dito de outros estudos do mesmo Sr., porque nada nos repugna tanto como o ter de censurar.

Ahi vai agora uma carta do *Grammaticus Lusitanus* tão mal tratado pelo *Pharol*. E' parte em latim, e parte julgamos que em turco. Só por peça d'entruído é que se podia escrever ao *Pharol* em latim, e na outra lingua.

Ei-la:

Grammaticus Lusitanus PHARI, Conscriptoribus S. D.

Honori mihi daco, litterarum reipublicae praesantissimi censores, hanc ad vos qualemcumque oratiunculam mittere, qua me defendere sum conatus adversus vestras, de meo studio in grammaticen ac vernaculi sermonis incorruptam sinceritatem, vellicationes.

In hujus saltem parvulae commentationis dictione, nihil vos, magistri doctissimi ac lepidissimi, inventuros arbitrator, quod censoria virgula notetis; siquidem elocutio mea in hacce subjecta oratiuncula non minus est vestrae elocutionis similis, quam aqua similis est aquae, lac lacti, ovum ovo.

Valete, et pergite navigantibus nocturnam praebere facem, et nobis, quaesumus, in tenebris ambulantis sapientiae vestrae lumen ne subtrahatis.

Conimbricæ Idibus Februarii. M DCCC XLVIII.

Xagdadutom binlrt eadeu Bssrm smpi-eam enda so opam usa reaeapg ms aige aims momgo erpuo qee ot ntreçOigoem oatase raotzeh laecel rhãno efaigoisnt n or po Maa taeomstg uyets (1) lical aitus ssot. nlis deae reppalnrac ie uod caodaã agvadn thunoa ar Lat edc ire setoo Slon sara Ia td i e eoi nnae seatr ufel nãprpl nmoc den hãrE soee raurnu mao tara qst.auls migoo ãaita (2) es oracm am cre lgeem josomid oãa eedeue oun isMu gaca lldaç mep eectis nng riox dut ãididn on.

Grammaticus Lusitanus.

Pedem-nos que roguemos ao X do *Zacuto* que escreva um folhetim sobre o perigo da massa de estalos.

(1) Lex. Cabalisticum. (2) Apud Filint. Elys.
Barão de Alfenim.